

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Deliberação n.º 2620/2008

Rectificação do projecto urbano para a área AR1/CE do Plano de Urbanização da Ribeira de Santa Luzia

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, por unanimidade, na sua reunião pública de 22 de Agosto de 2008, concordar com a Rectificação do Projecto Urbano Para a Área AR1/CE do Plano de Urbanização da Ribeira de Santa Luzia e remete-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais, torna público que a Assembleia Municipal do Funchal, na sessão ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2008, deliberou, por unanimidade, aprovar a Rectificação do Projecto Urbano para a área AR1/CE do Plano de Urbanização Ribeira de Santa Luzia.

Com esta deliberação procede-se à rectificação da deliberação 214/2008, referente ao Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada de Projecto Urbano AR1\CE, integrado no Plano de Urbanização de Santa Luzia, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 18 de 25 de Janeiro de 2008, e na 2.ª série do JORAM, n.º 16 de 23 de Janeiro de 2008, em suplemento.

A rectificação consiste na correcção de erros de cálculo detectados no Quadro de Áreas e nos Quadros de Perequação por Área de Cedência Média (ACM) publicados, bem como na correcção de imperfeições na representação cartográfica da Planta de Implantação (desenho 1.1) publicada, pelo que se publicam novamente.

Foram também rectificadas, por incongruência entre si, dois elementos complementares, a Planta de Usos das Caves (desenho 2.5) e os Perfis 4, 5 e 6 (desenho 2.9), integrantes do Plano, mas não publicados.

22 de Setembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

Quadro de Áreas

Prop.	Proprietário	Cadastró (m ²)			Cedências para Espaço Público (m ²)	Área bruta construção emergente (m ²)			Número de Pisos			
		Existente	Área Extra (1)	Total para cálculo de índice		(Existente)	(Actual) PU St. Luzia índice 1,60	(Proposto)	(Emergentes)		(Caves)	
									(Exist.)	(Prop.)	(Exist.)	(Prop.)
P01	Manuel Hugo Luís da Silva e Filhos, L. ^{da} (2)	743,58	0,00	743,58	0,00	793,00	1189,73	1189,73	2	3 + 2	0	5
P02	Machico e Ribeira, S. A.	4860,00	288,00	5148,00	307,96	0,00	8236,80	8236,80	0	6	0	6
P03	Maria Lígia Freitas Gouveia	87,04	0,00	87,04	0,00	0,00	139,26	139,26	1	0	0	0
P04	Noé Bebiano de Freitas	117,48	0,00	117,48	0,00	0,00	187,97	187,97	1	0	0	0
P05	Spinola e Faria, L. ^{da}	1400,00	177,92	1577,92	0,00	0,00	2524,67	2524,67	0	6	0	6
P06	Spinola e Faria, L. ^{da}	967,63	163,21	1130,84	129,32	0,00	1809,34	1809,34	0	5	0	6
P07	Spinola e Faria, L. ^{da}	651,50	0,00	651,50	0,00	0,00	1042,40	1042,40	0	1	0	6
P08	Spinola e Faria, L. ^{da}	208,47	0,00	208,47	0,00	0,00	333,55	333,55	0	4	0	6
P09	Francisco Fernandes Correia	72,79	0,00	72,79	0,00	0,00	116,46	116,46	0	0	0	6
P10	Francisco Fernandes Correia	77,25	0,00	77,25	0,00	0,00	123,60	123,60	0	4	0	6
P11	Francisco Fernandes Correia	78,70	0,00	78,70	0,00	0,00	125,92	125,92	0	4	0	6
<i>Total</i>		9264,44	629,13	9893,57	437,28	793,00	15.829,71	15.829,71	—	—	—	—

(1) Área extra de acordo com a alínea e) do artigo n.º 19 do Regulamento do Plano de Urbanização de Santa Luzia

(2) A parcela P1 faz parte da zona CE definida no PU de Santa Luzia

Perequação — Área de Cedência Média (ACM)

UE1 — Unidade Execução 1

Áreas Gerais

Prop.	Proprietário	Cadastró		Cedências	Área bruta construção (m ²)		
		Existente + Áreas Extra	Para Espac. Púb.	Exist.	PU Santa Luzia (1,6 × Sup. Parc)	Proposto	
P02	Machico e Ribeira, S. A.	5148,00	307,96	0,00	8236,80	8236,80	
P03	Maria Lígia Freitas Gouveia	87,04	0,00	0,00	139,26	139,26	
P04	Noé Bebiano de Freitas	117,48	0,00	0,00	187,97	187,97	
<i>Total</i>		5352,52	307,96	0,00	8564,03	8564,03	

Área Cedência Média (ACM) — determinação do índice

Apu (m ²) Superfície Total Plano Urbanização (PU St Luzia)	EVUCpu (m ²) Superfície Total Esp. Verd. Utiliz. Colect. (PU St Luzia)	App (m ²) Superfície Total Plano Pormenor (PPAR\CE1)	EVUCpp (m ²) Superfície Total Esp. Verd. Utiliz. Colect. (PPAR\CE1)	ACM (índice)
346.918,00	38.067,00	9921,00	1088,62	0,11

Área Cedência Abstracta (ACA) e Compensações ao Município (m²)

Prop.	ACM (índice)	Sup.Parcela (cadastró + extras)	ACA (m ²) (ACM × Sup. Parcel)	ACA (m ²) (ACM × Sup. Parcel.) (cedên. devida)	ACE (m ²) área cedência efectiva	Comp. (m ²) DvAbst — DvReal (ACE — ACA)	Proprietário deve:
P02	0,11	5148,00	564,89	564,89	307,96	256,93	Compensar
P03	0,11	87,04	9,55	9,55	0,00	9,55	Compensar
P04	0,11	117,48	12,89	12,89	0,00	12,89	Compensar
<i>Total</i>		5352,52	587,33	587,33	307,96	279,37	

UE2 — Unidade Execução 2

Áreas Gerais

Prop.	Proprietário	Cadastro	Cedências	Área Bruta Construção (m ²)		
		Existente + Área Extra	Para Espac. Púb.	Exist.	PU Santa Luzia (1,6 × Sup. Parc.)	Proposto
P05	Spínola e Faria, L. ^{da}	1577,92	0,00	0,00	2524,67	2524,67
P06	Spínola e Faria, L. ^{da}	1130,84	129,32	0,00	1809,34	1809,34
P07	Spínola e Faria, L. ^{da}	651,50	0,00	0,00	1042,40	1042,40
P08	Spínola e Faria, L. ^{da}	208,47	0,00	0,00	333,55	333,55
	<i>Total</i>	3.568,73	129,32	0,00	5709,97	5709,97

Área Cedência Média (ACM) — determinação do índice

Apu (m ²) Superfície Total Plano Urbanização (PU St. Luzia)	EVUCpu (m ²) Superfície Total Esp. Verd. Utiliz. Colect. (PU St. Luzia)	App (m ²) Superfície Total Plano Pormenor (PPAR\CE1)	EVUCpp (m ²) Superfície Total Esp. Verd. Utiliz. Colect. (PPAR\CE1)	ACM (índice)
346.918,00	38.067,00	9921,00	1088,62	0,11

Área Cedência Abstracta (ACA) e Compensações ao Município (m²)

Prop.	ACM (índice)	Sup. Parcela (cadastro + extras)	ACA (m ²) (ACM × Sup. Parcel)	ACA (m ²) (ACM × DAE) (cedên. devida)	ACE (m ²) área cedência efectiva	Comp. (m ²) DvAbst — DvReal (ACE — ACA)	Proprietário deve:
P05	0,11	1.577,92	173,14	173,14	0,00	173,14	Compensar Ser compensado Compensar Compensar
P06	0,11	1.130,84	124,09	124,09	129,32	-5,23	
P07	0,11	651,5	71,49	71,49	0,00	71,49	
P08	0,11	208,47	22,88	22,88	0,00	22,88	
	<i>Total</i>	3.568,73	391,59	391,59	129,32	262,27	

UE3 — Unidade Execução 3

Áreas Gerais

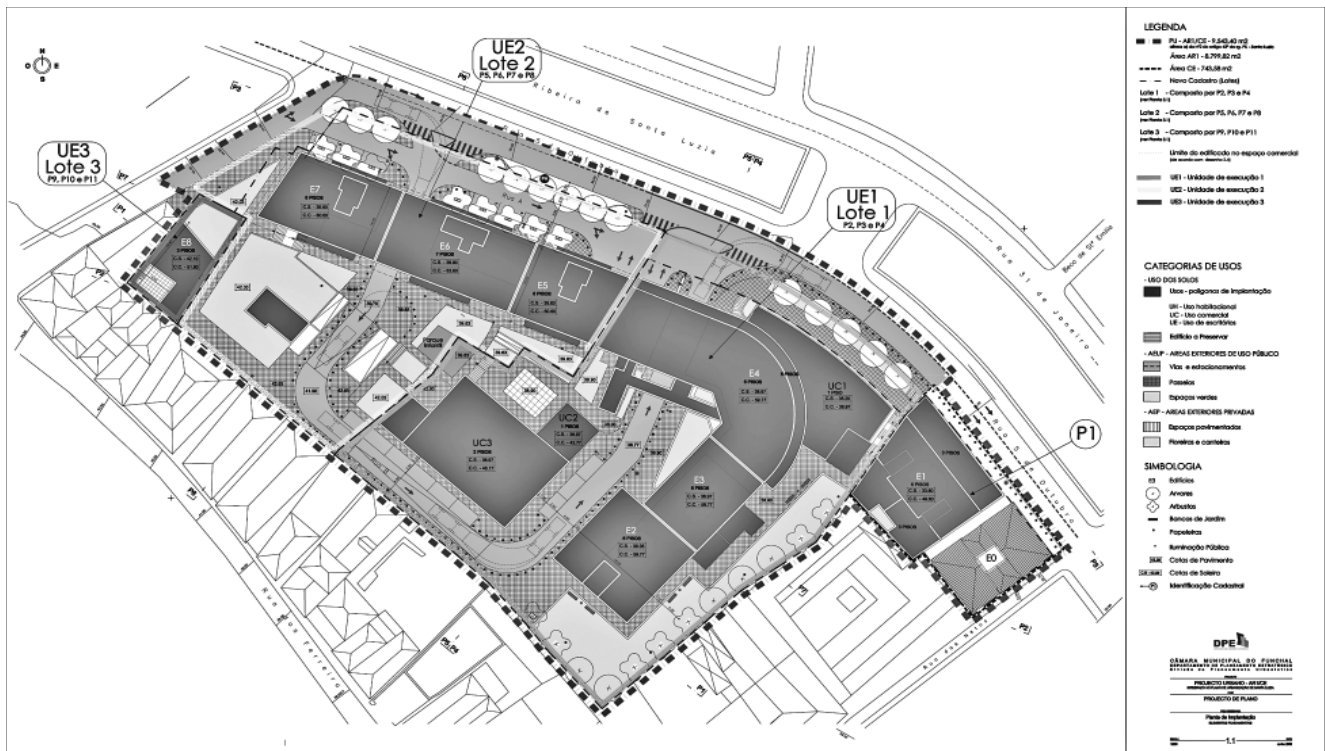
Prop.	Proprietário	Cadastro	Cedências	Área Bruta Construção (m ²)		
		Existente + Área Extra	Para Espac. Púb.	Exist.	PU Santa Luzia (1,6 × Sup. Parc)	Proposto
P09	Francisco Fernandes Correia	72,79	0,00	0,00	116,46	116,46
P10	Francisco Fernandes Correia	77,25	0,00	0,00	123,60	123,60
P11	Francisco Fernandes Correia	78,70	0,00	0,00	125,92	125,92
	<i>Total</i>	228,74	0,00	0,00	365,98	365,98

Área Cedência Média (ACM) — determinação do índice

Apu (m ²) Superfície Total Plano Urbanização (PU St. Luzia)	EVUCpu (m ²) Superfície Total Esp. Verd. Utiliz. Colect. (PU St. Luzia)	App (m ²) Superfície Total Plano Pormenor (PPAR\CE1)	EVUCpp (m ²) Superfície Total Esp. Verd. Utiliz. Colect. (PPAR\CE1)	ACM (índice)
346.918,00	38.067,00	9921,00	1088,62	0,11

Área Cedência Abstracta (ACA) e Compensações ao Município (m²)

Prop.	ACM (índice)	Sup. Parcela (cadastro + extras)	ACA (m ²) (ACM × Sup. Parcel.)	ACA (m ²) (ACM × DAE) (cedên. devida)	ACE (m ²) área cedência efectiva	Comp. (m ²) DvAbst — DvReal (ACE — ACA)	Proprietário deve:
P09	0,11	72,79	7,99	7,99	0,00	7,99	Compensar Compensar Compensar
P10	0,11	77,25	8,48	8,48	0,00	8,48	
P11	0,11	78,7	8,64	8,64	0,00	8,64	
	<i>Total</i>	228,74	25,1	25,1	0,00	25,10	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 24282/2008

Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Estação Ferroviária de Lagos — Discussão pública

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Estação Ferroviária de Lagos e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Nestes termos, a proposta de plano acompanhada da acta da Conferência de Serviços e dos pareceres emitidos no âmbito do seu acompanhamento, encontra-se patente para consulta no endereço electrónico www.cm-lagos.com, bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal (Edifício Multifunções do Chinicato — E.N. 125) e na Junta de Freguesia de São Sebastião, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 24283/2008

Loteamento sito em Aurada — São Clemente — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 6 de Agosto de 2008 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de Alice Silva Coelho e de Fernando José Coelho Leal, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas

e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

300764538

Aviso n.º 24284/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 04 de Setembro de 2008, foram nomeados provisoriamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para lugares vagos na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar do quadro privativo da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos abaixo indicados e aprovados no concurso externo de ingresso para preenchimento de 02 (dois) lugares na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar (concurso n.º 22/2007), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 05 de Setembro de 2007:

- 1.º Aníbal Cavaco
- 2.º Jorge Manuel Marques Nunes

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

23 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300763599

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 24285/2008

Transferência de Teresa do Carmo Proença de Castro Martins

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 30 de Abril de 2008, a funcionária Teresa do Carmo Proença de Castro